

DEPEN - DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA**Estudo Técnico Preliminar 10/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08016.011326/2025-61

2. Descrição da necessidade

2.1. A Diretoria de Inteligência Penal - DIPEN da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN tem como principais atribuições dirigir, planejar, coordenar, controlar, avaliar e orientar as atividades de inteligência no âmbito da Secretaria. Além disso, a DIPEN supervisiona operações de inteligência e contra-inteligência, promove a integração entre órgãos federais e estaduais, e desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas penais.

2.2. O reconhecimento crescente da atividade de inteligência como um importante instrumento de assessoramento e subsídio às decisões gerenciais leva a um aumento nos resultados evidenciados pela atividade, inclusive com crescimento da quantidade de conhecimento produzido. E a todo conhecimento produzido numa instituição deve corresponder a proteção adequada a este conhecimento, feita por colaboradores qualificados, capacitados, conhecedores da doutrina e da legislação associada à segurança orgânica.

2.3. Sobre a proteção e segurança dos ativos da instituição, devem ser considerados todos os ambientes onde há trocas ou comunicação de informações estratégicas, e os meios utilizados para tal. Estes ambientes podem ser alvos de ações adversas que buscam simplesmente o acesso não autorizado a tais conhecimentos, que pode se dar por meio de escutas ambientais, telefônicas ou com uso de outras tecnologias de transmissão, físicas ou eletrônicas. Para detectar e neutralizar tais ameaças, são realizados procedimentos de inspeção técnica de segurança, com uso de equipamentos especiais, garantindo a eficácia e efetividade de tais medidas.

2.4. A crescente importância estratégica da SENAPPEN no cenário de combate à criminalidade e, em especial, ao chamado crime organizado, representa forte entrave ao desenvolvimento de possíveis organizações criminosas. Por representar ameaça às ações de tais grupos, as suas ações podem, também, ser alvo de ações adversas, como espionagem e sabotagem. Sendo a segunda, oriunda de ações advindas da primeira, torna-se indispensável a mitigação dos riscos de espionagem, buscando garantir a segurança dos locais nos quais sejam tratados assuntos sensíveis, em especial aqueles vinculados ao combate dos interesses das organizações criminosas. Portanto, faz-se extremamente necessário o uso de equipamento especializado na detecção de escutas, transmissores ou quaisquer outros equipamentos que possam servir de meio de gravação ou transmissão de voz de assuntos tratados pelos gestores maiores da SENAPPEN. Assim, crê-se que a aquisição ora pretendida é de suma importância para o incremento nas atividades de proteção institucional.

2.5. A DIPEN tem como planejamento a manutenção de equipes volantes capazes de atender às solicitações de inspeções técnicas de segurança em ambientes prisionais nas diversas regiões geográficas brasileiras, de modo a conseguir, em tempo razoável, atender as necessidades de tais inspeções em todo o território nacional, para que, sempre que se vislumbre a necessidade, se tenha equipamentos disponíveis e se garanta a mobilidade de tais equipamentos junto às equipes em todos os deslocamentos necessários, em especial em voos comerciais, onde não se deva despachar tais equipamentos como bagagem comum, seja pela sua sensibilidade como equipamentos de medição ou pela necessidade de manutenção do sigilo da realização da própria atividade. Nesse contexto, a aquisição de novos dispositivos torna-se necessária para garantir o acesso a recursos mais avançados e aprimorar a experiência da DIPEN, assim como a sua especialização na realização dos trabalhos. Nesta defesa técnica, serão apresentados argumentos sólidos em favor da compra de equipamentos eletrônicos, destacando os aspectos de portabilidade, preço e abrangência.

2.6. A contra-inteligência concentra-se primordialmente na supervisão das medidas para prevenir, detectar, bloquear e neutralizar ações que representem ameaças reais ou potenciais à proteção de dados, informações, conhecimentos e recursos, tanto materiais quanto humanos. Uma das atividades essenciais para garantir a Segurança Institucional é a realização regular de varreduras ambientais voltadas para identificar e neutralizar possíveis atos de espionagem e garantir a segurança dos ambientes prisionais.

2.7. Com o avanço da tecnologia e a busca por informações privilegiadas, é evidente que os ambientes podem ser comprometidos de várias maneiras, especialmente por meio de dispositivos eletrônicos que se infiltram para realizar transmissão e gravação de áudios clandestinamente, expondo assim autoridades, tomadores de decisão e as vulnerabilidades das unidades prisionais. Nesse contexto, os equipamentos de detecção desempenham um papel crucial na proteção de espaços onde é imprescindível restringir o acesso a informações sensíveis.

2.8. Há três princípios fundamentais na segurança da informação que precisam ser assegurados: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Por meio do processo de varredura, busca-se garantir principalmente a confidencialidade, identificando ameaças que resultem na divulgação não autorizada de dados, utilizando transmissores de radiofrequência para áudio, vídeo e interceptação de sinais telefônicos e comunicações indevidas.

2.9. Neste sentido, o extravio informacional, quer seja intencional ou não, de dados sensíveis pode acarretar uma série de danos em diversas áreas, inclusive colocando em risco a segurança das pessoas envolvidas. Por isso, reafirma-se a importância da manutenção de uma estrutura adequada como elemento fundamental para o êxito de qualquer organização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cordenação de Projetos e Inovação de Inteligência	Lenise da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos estabelecidos neste tópico fundamentam-se nos problemas relacionados no tópico 2 deste Estudo Técnico Preliminar - Descrição da Necessidade, e serão adotados como parâmetro para a produção dos demais tópicos, especialmente para o 5 - Levantamento de mercado e 6 - Descrição da solução como um todo.

4.2. Requisitos funcionais:

4.2.1. A solução de equipamentos deve auxiliar operações de varredura, tornando-as muito mais assertivas. Posto isso, o conjunto de equipamentos deve ser composto pelas seguintes ferramentas:

4.2.1.1. Analisador de espectro portátil

- para uso operacional com funções complementares, como:
- a) Wi-Fi: Mostra os pontos de acesso próximos e a intensidade do sinal, possibilitando detectar conexões de dispositivos que transmitem via Wi-Fi.
 - b) Bluetooth®: Indica a atividade de emparelhamento nas redondezas, ajudando a identificar conexões não autorizadas.
 - c) Bandas Móveis: Permite analisar várias bandas de transmissão específicas simultaneamente, simplificando a localização de dispositivos que utilizam a rede celular para transmitir.

4.2.1.2. Dispositivo portátil de banda larga

que detecta transmissões à medida que se aproxima da fonte de energia. O equipamento desejado deverá conseguir precisar a localização exata do transmissor, complementando assim esses dois equipamentos mencionados anteriormente. Além disso, deverá possuir a capacidade de identificar transmissores ocultos em dispositivos eletrônicos, como mouses, pen drives, fones de ouvido, microfones, entre outros, onde os detectores de junção não linear não conseguem distinguir a ameaça.

4.2.1.3. Detector de junção não linear

utilizado para identificar transmissores ativos ou inativos, quer estejam ligados ou desligados. Este dispositivo é de vital importância para operar em conjunto com outros equipamentos, ao conseguir identificar o componente eletrônico desses dispositivos de escuta, independentemente do tipo, e realizar sua localização. O modelo a ser especificado deverá possibilitar a detecção de transmissores extremamente pequenos, incluindo cartões SIM. Deverá possuir display onde seja possível visualização por uma barra gráfica os níveis de potência de transmissão das harmônicas e também diversas outras telas como modo de operação, bateria fraca, volume, ganho de DSP, etc.

4.2.1.4. Amplificador de áudio de alta sensibilidade

utilizado para detectar e identificar determinados tipos de dispositivos de vigilância conectados à fiação de edifício, tais como linhas telefônicas, redes locais (LAN), sistemas de servidor, fornecimento de energia AC e fios de alarme. O equipamento agregará à inspeção do ambiente na busca por dispositivos ocultos.

4.2.1.5. Multímetro digital com câmera termográfica

ferramenta que facilitará a detecção de anomalias, permitindo a realização de testes de medição de tensão, corrente, frequência, resistência/continuidade, diodo, capacidade e temperatura. Objetiva-se, com essa ferramenta, identificar qualquer parâmetro que esteja fora do comum, sugerindo a presença de um dispositivo suspeito. A câmera termográfica integrada auxiliará na inspeção do ambiente em busca de pontos de calor anômalos em locais como quadros elétricos, mesas e outras áreas, que podem indicar a presença de um dispositivo oculto.

4.2.2. Resumidamente, esses equipamentos devem ser complementares reciprocamente, trabalhar em conjunto e auxiliar os agentes de contramedidas na detecção de ameaças de forma mais precisa, direta e eficaz, sobretudo, dentro do ambiente prisional.

4.2.3. A solução deve ser desenvolvida buscando uma forma discreta, encapsulada em embalagens como cases, mochilas ou malas, afim de velar o equipamento.

4.2.4. A solução deve ser compacta e portátil, capaz de permitir a deslocamento do operador em locais de difícil acesso e trânsito, tais como escadas, túneis e celas de presídios.

4.2.5. Importante ressaltar que a solução deve ser voltada ao uso profissional, desenvolvida com foco na proteção de ativos institucionais e na segurança de emabinetes prisionais, evitando assim a contratação de equipamentos amadores e até mesmo profissionais, mas que não tenham na sua função precípua a salvaguarda e segurança dos ativos de uma organização.

4.3. Regulamentação e Normas técnicas

4.3.1. A especificação do objeto observará as regulamentações e normas técnicas vigentes e aplicáveis ao objeto em questão, especialmente as editadas pela ANATEL e ABNT, com destaque à que segue:

4.3.1.1. Resolução ANATEL nº 680, de 27 de junho de 2017, que trata sobre a regulamentação de equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, revisada pela Resolução nº 705, de 21 de dezembro de 2028, pela Resolução nº 718, de 07 de fevereiro de 2020, e pela Resolução nº 726, de 05 de maio de 2020.

4.3.1.2. Ato ANATEL nº 14.448, de 04 de dezembro de 2027, que trata sobre requisitos técnicos para avaliação da conformidade de radiação restrita, revisado pelo Ato nº 1.379, de 28 de fevereiro de 2029, pelo Ato nº 2.506, de 07 de maio de 2020, pelo Ato nº 4.776, de 1 de setembro de 2020, pelo Ato nº 1.306, de 26 de fevereiro de 2021 e pelo Ato nº 423, de 12 de janeiro de 2022.

4.3.1.3. O atendimento das normas acima será comprovado por meio da emissão de certificação (ões).

4.4 .Garantia, suporte e atualização

4.4.1. O rápido avanço tecnológico observado atualmente tem trazido desafios às organizações quanto à melhor maneira de gerir seus ativos de tecnologia da informação - TI.

4.4.2. Ao adquirir um smartphone novo, por exemplo, o primeiro ato que se deve adotar é conectá-lo à internet para atualizar seu sistema operacional e aplicativos embarcados. Salvo contrário, o equipamento, apesar de novo, torna-se obsoleto ou mesmo inoperante.

4.4.3. Ainda no exemplo do smartphone, mesmo que o equipamento seja atualizado frequentemente, com aproximadamente 2 a 3 anos, apresenta desempenho indesejado ou insuficiente, considerando que o avanço dos softwares e das tecnologias de transmissão de dados passa a exigir mais dos processadores, memórias, placas de vídeos, visores, etc.

4.4.4. O mesmo ocorre com os equipamentos ora estudados. Tratando-se de solução tecnológica composta de hardwares e softwares, que exigem atualização e suporte frequente para manterem a condição de operabilidade.

4.4.5 Assim, não se mostra eficiente nem razoável que se compre a solução sem o respectivo programa de atualização, por exemplo, pois em poucos meses a Administração teria que instruir novo processo de contratação para acessar o referido serviço, que já é sabido, desde esta fase de planejamento, que será necessário durante toda a vida útil da solução.

4.5. Treinamento

4.5.1. Em se tratando de equipamentos novos, com características e funcionalidades diferentes ou aprimoradas frente às dos atualmente empregados no âmbito da SENAPPEN, é fundamental a definição de exigências para que o contratante se incumba de executar a qualificação das equipes responsáveis pela sua operação.

4.5.2. A capacitação deverá ser presencial e compreender o quantitativo de servidores que desempenharam a função em âmbito nacional.

4.5.3. A dinâmica da capacitação deverá evidenciar as responsabilidades da contratada e contratante, especialmente no que tange à responsabilidade pelos custos e ações.

4.6. Sustentabilidade

4.6.1. Não se vislumbra impacto ambiental e social expressivo decorrente da contratação em tela.

4.6.2. Trata-se de solução que visa proteger a confidencialidade das informações sensíveis tratadas no órgão, com impacto direto na governança institucional.

4.6.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos que serão estabelecidos no tópico 14 deste ETP - Possíveis impactos ambientais.

4.7. Subcontratação

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação

4.8.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.8.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.9. Da exigência de carta de solidariedade

4.9.1 Para o presente objeto, não se aplica a exigência de apresentação de carta de solidariedade entre o contratado e fabricante.

4.10. Qualificação Econômico-Financeira

4.10.1. Dentre outras exigências usuais para o caso, o Termo de Referência deverá prever que, caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

4.10.2. Considerando que o capital é um valor formal e estático, que não se modifica em razão dos resultados da empresa, enquanto o patrimônio líquido é real e dinâmico, optou-se por examinar este, em detrimento daquele, na exigência do parágrafo anterior.

4.10.3. A definição do percentual equivalente a 5% do valor estimado da parcela pertinente se deve ao fato de a licitação adotar o sistema de registro de preços, pelo qual a vencedora pode celebrar contratos inferiores ao quantitativo total previsto em ata. Neste caso, não seria razoável a exigência de percentual demasiadamente elevado.

4.11. Qualificação Técnica

4.11.1. O Termo de Referência deverá exigir a apresentação de atestado de capacidade operacional que comprove o fornecimento pretérito de, no mínimo, 1 unidade de solução de características similares à definida no Edital e anexos.

4.11.2. A exigência decorre da necessidade de se comprovar experiência pretérita no fornecimento de equipamento notadamente restrito no mercado, considerando sua aplicação em atividades de contra-inteligência que visem preservar a segurança orgânica de grandes instituições e organizações.

4.11.3. Todavia, cabe observar que a comprovação está limitada a uma única unidade, não sendo restritiva para quem já forneceu produto similar anteriormente, em qualquer quantidade.

4.11.4. As características similares a serem comprovadas deve ser explicitada no Termo de Referência, com base nas especificações técnicas do produto a serem definidas neste ETP.

4.12. Classificação do material no CATMAT

4.12.1. O material pretendido encontra-se registrado no Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) sob o código nº 612652: Sistema Segurança. Tipo: Detector De Junção Não-Linear.

4.12.2. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.13. Classificação dos bens

4.13.1. O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.13.2. Os bens possuem **caráter comum**, conforme definição da Lei 14.133/2021, uma vez que apresentam especificações usuais e de mercado, ainda que tecnicamente especializadas.

4.14. Atividade de custeio

4.14.1. Conforme art. 2º da Portaria ME nº 7.828 de 2022 que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193 /2019:

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente. Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

4.14.2. O objeto em questão compreende o fornecimento de equipamento a ser utilizado em atividades inteligência de órgão de segurança pública, que, nos termos do art. 2º transcrito, não se relaciona a atividades de custeio comuns a todos os órgãos e entidades.

4.15. Sistema de Registro de Preços

4.15.1. A necessidade do negócio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN é apoiar os Estados da Federação no combate ao crime organizado e a criminalidade violenta, realizando ações de varredura eletrônica. Nessa condição, a SENAPPEN atua ainda como órgão fomentador de políticas públicas, motivo pelo qual a aquisição se dará com o auxílio do Sistema de Registro de Preços (SRP), viabilizando a adesão de demais entes federativos à presente contratação.

4.15.2. Ressalta-se ainda que o Registro de Preço comportará o instituto da Adesão à Ata, nos limites legais.

4.16. Princípio da padronização

4.16.1. O requisito funcional citado, não há restrição a marca, modelo e nem mesmo a características estéticas, bastando, à solução pretendida, apresentar as funcionalidades e dimensões máximas estabelecidas.

4.16.3. Por fim, cabe salientar que o equipamento não possui solução padronizada na SENAPPEN, nem na Administração Pública como um todo.

4.17. Catálogo eletrônico padronizado

4.17.1 O equipamento especificado neste estudo não possui equivalência aos relacionados no Catálogo Eletrônico de Padronização gerenciado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4.18. Opção por locação

4.18.1. O equipamento em apreço é utilizado por poucas empresas e instituições públicas, não havendo ampla oferta de fornecedores, com isso, as contratações identificadas não envolvem o aluguel, mas somente o fornecimento.

4.18.2. Cabe ressaltar que são equipamentos que exigem pouca manutenção e longa durabilidade, o que torna fundamental a atualização pelo fornecedor.

4.18.3. Ante o exposto, não se vislumbra solução vantajosa incluindo a hipótese de locação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, visando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- Ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- Ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

5.2. Para o presente estudo, partiu-se da pesquisa, no compras.gov.br, de licitações contendo objetos similares ou mesmo soluções diversas, mas voltadas à contrainteligência de instituições de segurança.

5.3. Em passo subsequente, foram identificados e contatados fornecedores, aos quais foram remetidos e-mails contendo requisitos funcionais descritos no Tópico 4 do presente ETP - Descrição dos Requisitos da Contratação, assim como realizados contatos telefônicos, conforme indicado no item 5.6.

5.4. Buscando incrementar o número de possíveis fornecedores identificados no compras.gov.br, foi realizado contato com a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE por e-mail (faleconosco@abimde.org.br) e telefone (11) 3170-1860 e (11) 97492-5807, na tentativa de retransmitir a demanda em comento aos seus associados, porém, sem sucesso.

5.5. Também tentou-se contato com a Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF) por e-mail (ruth@acdf.com.br) e telefone (61) 3533-0407 e (61) 961 99809-9710, sem sucesso, porém.

5.6. O resultado decorrente de tais tratativas segue resumido a seguir:

Fornecedor	CNPJ	E-mail	Telefone	Resposta obtida
INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	29.035.444 /0001-44	contato@infinitysafe.com	(11) 3392-3731	Não foi possível entregar a sua mensagem. Apesar das tentativas repetidas de entrega da mensagem, o sistema de email do destinatário recusou-se a aceitar uma conexão do seu sistema de email.
NEGER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	58.456.997 /0001-79	atendimento.chat@neger.com.br; negertelecom@terra.com.br	(19) 3201-4570	Informou que não trabalha com os equipamentos listados.
MAGNI ENGENHARIA E	53.979.808	licitacoes.01@magniengenharia.com.br	(62) 99923-9917	A empresa respondeu o e-mail com o envio da

AUTOMAÇÃO	/0001-29			proposta.
ROBSON CSERNIK	16.903.605 /0001-22	robsoncsernik@gmail.com	(11) 99382-5958	Não respondeu ao e-mail.
SPX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	17.150.915 /0001-86	spxtecnologia@gmail.com	(27) 4042-1919 (27) 99734-5599	Questinou sobre o tipo de contratação. Depois não respondeu retornou ao e-mail.
ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	14.194.208 /0001-01	comercial@alnoor.com.br	(47) 2125-8303 (48) 4042-1126	Solicitou informações sobre o TR, depois não respondeu ao e-mail.
BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	07.259.712 /0001-79	vendas@berkana.com.br fiscal@berkana.com.br	(11) 5539-5166	A empresa respondeu o e-mail com o envio da proposta.
CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	11.669.218 /0001-50	contact@caravandobrasil.com.br compras@caravandobrasil.com.br	(47) 3367-1128 (47) 99783-8104	Informou que sem TR não poderia apresentar uma cotação.
GEMAC COMÉRCIO ATACADISTA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	34.730.608 /0001-93	gemacautomacao@outlook.com	(81) 3106-5011 (81) 97118-7369	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	37.039.427 /0001-03	wantek@wantek.com.br	(62) 3920-0560	A empresa respondeu o e-mail com o envio da proposta.
PHOTONITA LTDA	05.013.932 /0001-92	photonita@photonita.com.br	(48) 3226-0103 (48) 3226-0104 (48) 99190-5055	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
PROTON ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	16.887.672 /0001-09	lima.georgio@gmail.com	(62) 3536-5098 (62) 99285-2704	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
SET - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS LTDA	16.841.931 /0001-52	licitacao.setpb@gmail.com	(83) 3065-4440 (83) 3065-4421	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
URBANABR SERVIÇOS LTDA	30.509.531 /0001-75	comprasurbanabr@gmail.com	(48) 99655-6705	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
O INFORMANTE	06.288403 /001-64	vendas@oinformante.com	(31) 99955-2009	Informou que os itens elencados encontram-se temporariamente fora da sua linha de produtos.
CONDOR TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS	30.092.431 /0001-96	luiz.monteiro@condornaoletal.com.br	(21) 98302-4112	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.
PHOENIX COMERCIO DE SOBRESALENTES	11.344.373 /0001-70	phoenixsobressalentes@gmail.com	(21) 2445-1379	Não houve resposta ao e-mail encaminhado.

5.8. Considerando as soluções apresentadas pelas empresas BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (WANTEK) e MAGNI ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO, passa-se a apreciá-las:

5.8.1. Solução BERKANA: KIT PARA VARREDURA contendo: - MESA: Analisador de espectro portátil de RF de até 12GHz; - ANDRE: Detector de campo próximo de RF de até 12GHz; - ORION 2.4HX; - CMA: Amplificador de áudio; - FLIR C3-X: Câmera termográfica compacta; Multímetro Digital; - 1 case para acomodar todos os equipamentos. Fabricante REI, modelo TTK.

5.8.1.1. Descrição MESA DELUXE: Analisador de espectro portátil para uso operacional.

5.8.1.2. Especificações: Wi-Fi: Detecta pontos de acesso e intensidade do sinal, Bandas Móveis: Analisa várias bandas de transmissão simultaneamente, Bandas Móveis: Analisa várias bandas de transmissão simultaneamente e realiza leitura em tempo real de radiofrequência até 12GHz.

5.8.1.3. Conformidade: Atende ao objeto da contratação.

5.8.1.4. Descrição ANDRE: Dispositivo portátil de banda larga que detecta transmissões à medida que se aproxima da fonte de energia.

5.8.1.5. Especificações: Capacidade de precisar a localização exata de transmissores e capacidade de identificar transmissores ocultos em dispositivos eletrônicos, como mouses, pen drives, fones de ouvido, microfones, entre outros, onde os detectores de junção não linear não conseguem distinguir a ameaça.

5.8.1.6. Conformidade: Atende ao objeto da contratação.

5.8.1.7. Descrição ORION 2.4 HX: Detector de junção não-linear.

5.8.1.8. Especificações: Consegue identificar transmissores ativos ou inativos, quer estejam ligados ou desligados; capaz de identificar o componente eletrônico de dispositivos de escuta, independentemente do tipo, e realizar sua localização; realiza a detecção de transmissores extremamente pequenos, incluindo cartões SIM, deverá possuir display onde seja possível visualização por uma barra gráfica os níveis de potência de transmissão das harmônicas e também diversas outras telas como modo de operação, bateria fraca, volume, ganho de DSP, etc.

5.8.1.9. Conformidade: Atende ao objeto da contratação.

5.8.1.10. Descrição CMA: Amplificador de áudio de alta sensibilidade.

5.8.1.11. Especificações: Capaz de detectar e identificar determinados tipos de dispositivos de vigilância conectados à fiação do edifício, tais como linhas telefônicas, redes locais (LAN), sistemas de servidor, fornecimento de energia AC e fios de alarme.

5.8.1.12. Conformidade: Atende ao objeto da contratação.

5.8.1.13. Descrição (Multímetro digital + Câmera Térmografica C3-X):

5.8.1.14. Especificações: Detecção de anomalias, permitindo a realização de testes de medição de tensão, corrente, frequência, resistência/continuidade, diodo, capacidade; anomalias de temperatura e a câmera termográfica integrada auxiliará na inspeção do ambiente em busca de pontos de calor anômalos em locais como quadros elétricos, mesas e outras áreas, que podem indicar a presença de um dispositivo oculto.

5.8.1.15. Conformidade: Atende ao objeto da contratação.

5.8.2. Solução WANTEK: LORNET STAR 24S

5.8.2.1. Descrição LORNET STAR 24S: Detector de junção não linear portátil para uso operacional.

5.8.2.2. Especificações: Detecta componentes eletrônicos semicondutores ativos ou inativos; realiza identificação visual e sonora de transmissores ocultos; opera com antena de 2400 MHz; visualiza em tempo real os níveis de potência das harmônicas (2^a e 3^a) por meio de display gráfico; permite detecção de dispositivos eletrônicos mesmo através de paredes e objetos; possibilita a localização de cartões SIM e microdispositivos com alta precisão.

5.8.2.3. Inconformidades: Não realiza análise de redes móveis GSM, 3G, 4G/LTE; não detecta pontos de acesso Wi-Fi nem atividade de emparelhamento Bluetooth®; não possui capacidade de leitura de espectro até 12GHz; não identifica transmissores ocultos em dispositivos eletrônicos como mouses, pen drives ou fones de ouvido; não detecta sinais à medida que se aproxima da fonte de energia; não realiza medições elétricas nem possui câmera termográfica; não detecta dispositivos conectados à fiação predial como linhas telefônicas, redes LAN ou sistemas de alarme.

5.8.3. Solução MAGNI: KIT VARREDURA (CMS-22 + TD62)

5.8.3.1. Descrição Kit de Varredura (CMS-22 + TD-62): Conjunto de contramedidas técnicas composto pelo Detector de Transmissor Avançado TD-62 e sondas especializadas.

5.8.3.2. Especificações: Kit de Varredura CMS-22, composto pelo detector TD-62 e suas sondas especializadas, atende a diversas exigências operacionais em varreduras técnicas. O equipamento permite a detecção de transmissores ocultos em ambientes diversos, utilizando sondas de RF de banda larga (até 2,5 GHz), micro-ondas (até 6 GHz), infravermelho e linha com fio. A sonda de linha (P-03) possibilita a identificação de microfones conectados à fiação predial, como linhas telefônicas e redes locais. O detector de gravador TT-46 realiza testes em linhas telefônicas para identificar escutas em série, paralelo e desvios de gancho. O sistema oferece alerta sonoro e visual (gráfico de barras) conforme a proximidade do transmissor, além de permitir escuta privada via fones de ouvido. A sensibilidade ajustável e a variedade de sondas tornam o kit versátil e eficaz para operações de contramedidas.

5.8.3.3. Inconformidades: O Kit de Varredura CMS-22 não atende a todos os requisitos técnicos exigidos em alguns cenários específicos. O equipamento não é um analisador de espectro completo, não realizando leitura ampla de frequências até 12GHz nem

oferecendo recursos de demodulação de sinais como AM, FM ou WFM. Também não se configura como um dispositivo de banda larga com rastreamento de sinais conforme aproximação da fonte. O kit não inclui um detector de junção não linear (DJNL) com análise harmônica e visualização gráfica de 2^a e 3^a harmônicas. Além disso, não possui funcionalidades de multímetro digital nem câmera termográfica para detecção de anomalias elétricas ou térmicas. Por fim, a proposta não menciona certificação ANATEL, o que pode ser um requisito regulatório importante para uso institucional no Brasil.

5.9. A tabela a seguir apresenta uma análise comparativa das soluções oferecidas pelas empresas BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (WANTEK) e MAGNI ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO. O objetivo desta tabela é avaliar as especificações, conformidades e inconformidades de cada solução em relação ao objeto da contratação descrito no Estudo Técnico Preliminar:

Objeto	Descrição do produto almejado	BERKANA	WA-NTEK	MAGNI
1	Analisador de espectro portátil para uso operacional.			
	Analizador de radiofrequência GSM, 3G, 4G/LTE.	SIM	NÃO	NÃO
	Wi-Fi: Mostra os pontos de acesso próximos e a intensidade do sinal, possibilitando detectar conexões de dispositivos que transmitem via Wi-Fi.	SIM	NÃO	NÃO
	Bluetooth®: Indica a atividade de emparelhamento nas redondezas, ajudando a identificar conexões não autorizadas.	SIM	NÃO	NÃO
	Bandas Móveis: Permite analisar várias bandas de transmissão específicas simultaneamente, simplificando a localização de dispositivos que utilizam a rede celular para transmitir.	SIM	NÃO	NÃO
2	Dispositivo portátil de banda larga que detecta transmissões à medida que se aproxima da fonte de energia.			
	Capacidade de precisar a localização exata de transmissores.	SIM	NÃO	SIM
	Capacidade de identificar transmissores ocultos dentro de dispositivos eletrônicos, como mouses, pen drives, fones de ouvido, microfones, entre outros, onde os detectores de junção não linear não são capazes de distinguir a ameaça.	SIM	NÃO	SIM
3	Detector de junção não linear .			
	Consegue identificar transmissores ativos ou inativos, quer estejam ligados ou desligados.	SIM	SIM	SIM
	Capaz de identificar o componente eletrônico de dispositivos de escuta, independentemente do tipo, e realizar sua localização.	SIM	SIM	SIM
	Deve possuir certificação de homologação da ANATEL por se enquadrar em categoria de Transceptor de Radiação Restrita.	SIM	-	-
	Realiza a detecção de transmissores extremamente pequenos, incluindo cartões SIM.	SIM	SIM	SIM
	Possuir display onde seja possível visualização através de uma barra gráfica os níveis de potência de transmissão das harmônicas e também diversas outras telas como modo de operação, bateria fraca, volume, ganho de DSP, etc.	SIM	SIM	SIM
4	Amplificador de áudio de alta sensibilidade.			
	Capaz de detectar e identificar determinados tipos de dispositivos de vigilância conectados à fiação do edifício, tais como linhas telefônicas, redes locais (LAN), sistemas de servidor, fornecimento de energia AC e fios de alarme.	SIM	NÃO	SIM
5	Multímetro digital.			
	Detecção de anomalias, permitindo a realização de testes de medição de tensão, corrente, frequência, resistência /continuidade, diodo, capacidade.	SIM	NÃO	NÃO
	Caméra termográfica			
	A câmera termográfica integrada ajudará na inspeção do ambiente em busca de pontos de calor anômalos em locais como quadros elétricos, mesas e outras áreas, que podem indicar a presença de um dispositivo oculto.	SIM	NÃO	NÃO

5.10. Nesse contexto, a única solução identificada aderente aos requisitos pretendidos é a ofertada pela BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

5.11. Em pesquisa realizada no PNCP, restou demonstrado fornecimentos anteriores desse mesmo objeto realizadas a órgão públicos pela BERKANA, por inexigibilidade de licitação:

- a) Contrato nº 20997/2024, da Secretaria da Administração Penitenciária do Rio Grande do Sul, Id contratação PNCP: 32613632000117-1-000011/2024;
- b) Contrato nº 009447683/2025, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP/MG, Id contratação PNCP: 05487631000109-1-000166/2024;
- c) Contrato nº 130/2024, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul - PCRS, Id contratação PNCP: 00058163000125-1-000178/2024;
- d) Contrato nº 00072/2024, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Id contratação PNCP: 00394494010441-1-000767/2024;
- e) Contrato nº 063/PGJ/2024, do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, Id contratação PNCP: 03464870000100-1-000127/2024.

5.12. Ressalva-se que foi localizado um pregão, conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da UASG 928306 – CASA MILITAR DO PARANÁ – PR, referente ao PREGÃO Nº 91996/2024, cuja a empresa que foi lograda vencedora foi a BERKANA.

5.12.1. Verificou-se, ainda, a participação de uma empresa adicional no certame. Na ocasião, constatou-se que a proposta apresentada por essa empresa apresentava valor excessivamente elevado, conforme se observa a seguir:

- a) Contrato nº 9245/2024, do Governo do Paraná - Casa Militar, Id contratação PNCP: 14788457000117-1-000096/2024;

Item 1 - Sistema Segurança

Sistema Segurança Tipo: Detector De Junção Não-Linear, Características Adicionais: Portátil, Tons De Alerta E Vibração

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 495.000,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.503.***-*9 - MARCOS ANTONIO TORDORO para BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.259.712/0001-79, melhor lance: R\$ 495.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.259.712/0001-79 - BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 495.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: REI Modelo/versão: Kit TTK Valor proposta: R\$ 495.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.344.273/0001-70 - PHOENIX COMERCIO DE SOBRESALENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: orion Modelo/versão: orion Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

5.13. Neste sentido, infoma-se que após diligências junto a empresa BERKANA, foi apresentada uma carta de exclusividade emitida pela fabricante da solução, REI - Research Electronics International, LLC, em que declara que a BERKANA como a única empresa autorizada a comercializar e prestar suporte aos seus produtos no Brasil, bem como declaração expedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIOSP) em que indica ser a única fornecedora para o produto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Analisador de Espectro Portátil

6.1.1. O dispositivo deve conseguir visualizar sinais no espectro de frequências de 10 kHz a 12 GHz (com Log Periodic Down-Converter), incluindo picos, tempo real e média. Ele deve detectar sinais de radiofrequência e testar linhas de energia de até 250 Volts para sinais modulados. O dispositivo deve poder mostrar o rastro de sinais ativos. Ele também deve incluir a funcionalidade que ajude a identificar sinais ilícitos em frequências amplamente utilizadas, como Wi-Fi (2.4 GHz). Além disso, o equipamento deve possuir recurso para identificar novos sinais de RF comparados aos sinais capturados anteriormente. O dispositivo deve ter o poder de medir o nível de energia de RF e a intensidade dos sinais em bandas específicas, como GSM, 3G, 4G, Wi-Fi e Bluetooth, com a possibilidade de o próprio usuário definir as bandas. Ele deve ter um recurso de ajuste dinâmico da resolução da largura de banda. Deve contar com funcionalidade que permite exibir simultaneamente vários

traços de pico gerados automaticamente com base na largura de banda de resolução. O dispositivo deve permitir a captura de screenshots da tela e o armazenamento em uma memória externa, como um pendrive USB. Ele deve conseguir criar listas de sinais tanto manual quanto automaticamente, dependendo do modo de operação, incluindo informações sobre frequência, intensidade do sinal, largura de banda, data de identificação e classificação. O equipamento deve ter uma conexão Ethernet para uso remoto via VNC. Além disso, ele deve possuir alertas visuais, de tato e de áudio para identificar sinais que excedam os limites definidos pelo usuário.

6.2. Detector de junção não-linear

6.2.1. O dispositivo deve ter controle de potência de saída, automático ou manual. Deve possuir um transceptor sintetizado para garantir maior estabilidade de frequência e agilidade na busca automática por frequências de operação mais precisas. O equipamento deve contar com uma antena circularmente polarizada para transmissão e recepção, reduzindo o risco de não detecção de ameaças devido à polarização incorreta da antena. Ele deve permitir a identificação de junções não lineares por sinais de áudio AM e FM por variação de tons, quando detectadas. A transmissão do sinal deve ser digitalmente modulada com resposta de 2^a e 3^a harmônicas correlacionadas na recepção, permitindo melhor detecção e minimizando interferências. O dispositivo deve ter múltiplos alertas, incluindo sonoro, visual e tátil. Deve possuir uma tela sensível ao toque que permita visualizar graficamente o histórico de análise de sinais, o espectro de RF para transmissão e as faixas de frequências para a 2^a e 3^a harmônicas. Deve possuir porta micro USB e cartão micro SD para retirada das imagens e elaboração de relatórios. O design do equipamento deve proporcionar leveza e balanceamento, integrando transceptor, antena, mastro retrátil e display em um único corpo. Deve contar com um conjunto de baterias recarregáveis, alimentadas externamente por um conversor CA/CC. Além disso, faz-se importante mencionar que o citado equipamento deve possuir certificado de homologação da ANATEL, visto que se enquadra na categoria de transceptor de radiação restrita.

6.3. Dispositivo portátil de banda larga que detecta transmissões à medida que se aproxima da fonte de energia

6.3.1. Deve ter uma tela capacitiva sensível ao toque de no mínimo 3.0 polegadas. Deve contar com um alto-falante embutido. A sensibilidade do detector de RF deve ser de -75 dBm para frequências de até 3 GHz. Deve incluir um amplificador de áudio para testes básicos de osciloscópio. Deve ter um banco de dados interno com diversas frequências comerciais e suporte para demodulação de áudio analógica, tanto AM quanto FM, com auxílio de um osciloscópio. Deve ter uma função de alerta que é ativada quando o sinal de RF excede os níveis previamente definidos. O dispositivo deve incluir um sistema de feedback tátil, que vibra quando algum parâmetro for ultrapassado ou uma detecção for feita. Deve possuir a função de captura de tela, permitindo ao usuário captar imagens da operação para uso em relatórios descritivos. Deve ter uma porta USB para carregamento das baterias, transferência de arquivos e atualização do software. Deve ser fornecido com duas baterias que garantam um tempo de uso mínimo de 4 horas durante operações.

6.4. Amplificador de áudio de alta sensibilidade

6.4.1. O dispositivo deve ter uma impedância de entrada balanceada de 50k ohm. Ele deve oferecer rejeição comumente superior a 75 dB e uma entrada máxima utilizável de 31 Vp-p. Deve incluir um atenuador automático de pré-amplificador ajustável de 0 a -40 dB, com LED de aviso de sobrecarga. O equipamento deve ter um alcance dinâmico mínimo de 145 dB e controle de ganho manual ajustável entre 0, 25, 50, 75 e 100 dB. Além disso, deve oferecer controle de ganho do headphone entre 0 e 15 dB e um sistema de ganho máximo de 115 dB no modo manual e 120 dB no modo automático. A resposta de frequência deve variar entre 25 Hz e 44 kHz. O equipamento deve incluir um filtro passa-alta entre 320 Hz e 44 kHz, um filtro passa-baixa entre 25 Hz e 3.2 kHz, e um filtro passa-banda entre 320 Hz e 3.2 kHz. Deve possuir uma saída de áudio para headphone de 16 ohm, limitada a 105 dB SPL, e uma saída de linha de 600 ohm. O controle de bias deve ser ajustável de 0 a +/- 14.5 VDC e 5 mA, protegido contra excesso de corrente, com impedância de entrada reduzida para 3.6k ohms quando o bias é ativado. Deve ter um voltímetro digital com função de auto zero e polaridade automática, capaz de medir até +/- 199.9V AC ou DC. Também deve ter um LED indicador de nível baixo de bateria, que deve ser uma bateria alcalina de 9V com duração típica entre 5 e 30 horas.

6.4.2. A voltagem máxima de entrada deve ser de 250 AC/DC. As dimensões máximas do equipamento devem ser 185.4 x 69.8 x 44.5 mm, e o peso máximo deve ser 343 g.

6.5. Multímetro digital + Câmera Térmográfica

6.5.1. O equipamento deve apresentar uma resolução de no mínimo 4 MP e resolução de IV de 128 x 96 pixels, com sensibilidade térmica inferior a 70 mK. A precisão das medições deve ser de ±3 °C ou ±3% (para temperaturas acima de 100 °C), considerando temperatura ambiente entre 15 °C e 35 °C. Seu campo de visão (FOV) é de 53,6°, com modos de imagem que incluem Infravermelho, imagem visual, MSX (realce de detalhes visuais na imagem térmica) e Picture-in-picture (infravermelho sobre imagem visual). Além disso, o equipamento deve possuir memória interna e conectividade de nuvem integrada via Wi-Fi, permitindo atualizações automáticas de software por Wi-Fi ou USB via computador. O detector deve possuir pitch de 12 µm e o display tem resolução de 640 x 480 pixels, proporcionando resolução espacial (IFOV) de 7,9 mrad/pixel. O tipo de detector deve ser matriz de plano focal, micro bolômetro não refrigerado, com comandos de configuração para adaptação local de unidades, idioma, formatos de data e hora, e brilho da tela (alto, médio, baixo). Deve incluir correção de medições como emissividade ajustável e compensação atmosférica. Deverá possuir tela sensível ao toque capacitiva e teclado virtual. A capacidade da bateria deve poder ser ajustável para standby e desligamento automático. O multímetro deverá possuir display digital de larga escala com contagem de 2000 caracteres; possuir distribuição automática e seleção manual ACV, DCV, Ohm, continuidade e função Diodo; possuir 0,5% de precisão básica DCV; deverá ter retenção de dados; recurso de VoltSenseTM (Nenhuma detecção de tensão de contato); possuir recurso de desligamento automático (quando desativado); gama ACA/DCA de 10amp; tecla de função MAX /MIN, contador de frequências; medição de capacitores; deverá ser à prova de quedas de 4 pés (1,219 metros); possuir suporte de sonda e suporte de inclinação e deverá ter aderência macia sobre moldagem.

6.6. Requisitos de fornecimento e condições de entrega

6.6.1. Para a entrega da solução, a CONTRATADA deve disponibilizar o objeto do contrato no prazo de:

--	--	--

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1º	02 unidades	até 120 dias após a assinatura do contrato

6.6.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SCN, Quadra 4, Bloco A, Torre A - Edifício Multibrasil Corporate - Sede da SENAPPEN - Asa Norte, CEP 770714-000 – Brasília /DF.

6.6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6.4 No curso do recebimento provisório, ou mesmo após esse recebimento, em sendo identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após serem sanadas as impropriedades detectadas.

6.6.5. A CONTRATADA deve fornecer à CONTRATANTE um checklist completo de todos os equipamentos e componentes da Solução, a fim de facilitar e agilizar o recebimento;

6.6.6. O Termo de Recebimento Provisório (TRP) será emitido pela CONTRATANTE após a entrega dos equipamentos mediante a realização da instalação dos testes e da ativação pela CONTRATADA, em conformidade com as especificações técnicas definidas neste documento;

6.6.7. Após a emissão do recebimento provisório, a CONTRATANTE analisará o perfeito funcionamento dos equipamentos, segundo as especificações contidos no Estudo Técnico Preliminar e na proposta, pelo período de até 10 (dez) dias, findo o qual será emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

6.6.8. O recebimento definitivo da solução será classificado como ACEITO ou REJEITADO segundo os seguintes critérios:

6.6.8.1 Aceito: quando todos os equipamentos e seus componentes forem entregues, instalados e estiverem em pleno funcionamento nas dependências da CONTRATANTE, não cabendo nenhum ajuste, apenas a garantia de funcionamento e demais serviços associados, após a emissão do TRD;

6.6.8.2. Rejeitado: quando o objeto contratado não for aceito pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades estabelecidas para o caso.

6.7. Garantia, suporte e atualização

6.7.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7.3. A garantia abrange a atualizações de softwares quando nova versão for lançada pelo fabricante e a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.7.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.7.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.7.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.7.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.8. Treinamento

6.8.1. A empresa deve fornecer treinamento teórico e prático de no mínimo 40 (quarenta) horas presencialmente, em ambiente controlado, DE NO MINIMO 8 servidores indicados pela Diretoria de Inteligência Penal - DIPEN/SENAPPEN.

6.8.2. O treinamento deverá ocorrer em Brasília/DF na Sede da SENAPPEN, ou em outro local indicado pela Contratada, opção em que ficará sob a responsabilidade desta eventuais despesas com locação e infraestrutura.

6.8.3. Caso o treinamento ocorra em unidade da fora da Sede da SENAPPEN, a Contratante fornecerá energia, internet, água, banheiros, salas e mobiliário necessário e outros recursos necessários para a realização do treinamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Importante salientar que, para suprir a necessidade da SENAPPEN, seria necessária a aquisição de 05 (cinco) kits do citado objeto da contratação. Isso ocorre em razão da necessidade de que cada kit seja centralizado em uma região do país.

7.2. Porém, devido à dotação orçamentária limitada, a pretendida contratação objetivará somente a aquisição de 02 (duas) unidades:

Item	Descrição	Quantidade
1	Conjunto de equipamentos formado por: Analisador de Espectro Portátil, Detector de banda larga de campo, próximo e localização de transmissores de RF, Detector de junção não linear, Amplificador de áudio, Multímetro Digital com Câmera Termográfica e Maleta para Transporte.	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.192.950,00

8.1. No âmbito do processo de aquisição de Kits de Varredura TTK, conduzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), foi inicialmente recebida proposta da empresa Berkana Tecnologia em Segurança, com valor unitário de R\$ 620.000,00 por kit.

8.2. Após análise técnica e de mercado, identificou-se uma discrepância relevante entre o valor proposto e os preços praticados em contratações públicas recentes para o mesmo objeto. Como referência, foi citada a contratação registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o número 32613632000117-1-000011/2024, cujo valor homologado foi de R\$ 495.000,00 por unidade.

8.3. Em resposta, foi encaminhado ofício à empresa solicitando reavaliação da proposta, com base na justificativa apresentada pela própria Berkana, que apontava uma variação cambial de aproximadamente 20,5% (de R\$ 4,90 para R\$ 5,90). Considerando esse reajuste, o valor estimado atualizado seria de R\$ 596.475,00 por unidade.

8.4. A empresa Berkana apresentou nova proposta comercial (BTS189 REV1 CNT/2025), com readequação do valor unitário para R\$ 596.475,00, totalizando R\$ 1.192.950,00 para as 2 (duas) unidades previstas na contratação inicial.

8.5. Ante as informações colhidas na fase de prospecção de soluções, consoante detalhado no tópico 5 deste estudo, considerar-se-á o valor informado pela empresa BERKANA em proposta encaminhada por e-mail.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor global
1	Conjunto de equipamentos formado por: Analisador de Espectro Portátil, Detector de banda larga de campo, próximo e localização de transmissores de RF, Detector de junção não linear, Amplificador de áudio, Multímetro Digital com Câmera Termográfica e Maleta para Transporte.	02	R\$ 596.475,00	R\$ 1.192.950,00

8.6. Dessa forma, a negociação resultou em alinhamento do valor proposto aos parâmetros de mercado, respeitando os princípios da economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública, e permitindo a continuidade do processo de aquisição com condições comerciais adequadas.

8.7. Considerando tratar-se de Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de preços em tela objetiva a análise de viabilidade econômica da contratação e, quando da confecção do Termo de Referência, será realizada a pesquisa de preços com detalhamento pertinente, com memórias de cálculo e documentos de suporte a exemplo da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição de um conjunto de soluções possui inúmeras vantagens, desde a portabilidade até a complementariedade de seus equipamentos. Podemos destacar alguns benefícios, como:

9.1.1. Compatibilidade Garantida: Os kits geralmente são específicos para garantir a compatibilidade entre os componentes incluídos. Isso reduz a possibilidade de problemas de interoperabilidade, economizando tempo que seria gasto na seleção de cuidados de componentes compatíveis.

9.1.2. Facilidade de Integração: Os kits vêm geralmente com manuais e documentação que facilitam a integração dos componentes. Isso pode ser especialmente útil se você não tiver conhecimentos técnicos avançados ou estiver buscando uma solução simples e rápida de se operar.

9.1.3. Redução de Erros: A compra de um kit reduz o risco de erros humanos na seleção de componentes inadequados. Isso é particularmente crucial em ambientes onde a precisão técnica é essencial.

9.1.4. Economia de Tempo: A aquisição de um kit propicia economizar tempo significativo em comparação com a compra de componentes individuais, ao eliminar a necessidade de pesquisar, comparar e validar cada parte separadamente.

9.1.5. Suporte Técnico: Alguns kits vêm com suporte técnico incluído, proporcionando uma vantagem adicional em termos de assistência na configuração e solução de problemas. Isso pode ser crucial, especialmente para usuários menos experientes.

9.1.6. Atualizações Coordenadas: Se houver atualizações ou revisões nos componentes incluídos, os fabricantes de kits geralmente coordenam essas mudanças. Isso pode facilitar futuras atualizações, garantindo a harmonia entre os diferentes elementos do sistema.

9.1.7. Garantia Abrangente: Os kits oferecem garantias abrangentes que cobrem todos os componentes incluídos. Isso simplifica o processo de substituições em caso de defeitos ou falhas, sem a necessidade de lidar com várias garantias individuais.

9.1.8. Portabilidade: A mobilidade é uma característica vital para se manter a descrição e o sigilo da atividade de inteligência, características cruciais inerentes à área. Os equipamentos mais recentes oferecem frequentemente designs mais compactos e leves, facilitando o transporte e permitindo maior flexibilidade no uso diário. A troca para dispositivos mais portáteis não somente atende às demandas de limitação de pessoal, mas também contribui para a praticidade, agilidade e eficiência nas atividades.

9.2. Diante do exposto, mostra-se desvantajoso técnica e financeiramente o parcelamento do objeto em itens distintos para cada material que compõe a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlata com a pretensa aquisição, trata-se de objeto único e independe de qualquer outro contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As ações orientadas pela inteligência e a política nacional de segurança pública e defesa social no Brasil estão interligadas em vários aspectos, refletindo uma abordagem moderna e estratégica para o enfrentamento dos desafios relacionados à segurança. Abaixo, apresentamos uma relação entre esses dois elementos:

11.1.1. Eficiência Operacional: As atividades de inteligência utilizam tecnologias avançadas, como análise de dados, reconhecimento facial e monitoramento por câmeras, para identificar padrões criminais. Essa eficiência operacional está alinhada com a busca por eficácia e otimização de recursos, princípios fundamentais da política nacional de segurança pública.

11.1.2. Prevenção e Antecipação: A inteligência aplicada na SENAPPEN permite antecipar eventos criminosos por meio da identificação de áreas de risco e comportamentos suspeitos. Essa abordagem preventiva está em consonância com a ideia de antecipação e prevenção de crimes, promovida pela política nacional de segurança.

11.1.3. Tomada de Decisão Baseada em Evidências: A coleta e análise de dados fornecem uma base sólida para a tomada de decisões no policiamento orientado pela inteligência. Essa abordagem baseada em evidências é consistente com a busca por políticas públicas embasadas em dados concretos, conforme preconizado na política nacional de segurança pública.

11.1.4. Integração de Órgãos e Agências: O sucesso das ações orientadas pela inteligência muitas vezes depende da colaboração entre diferentes órgãos de segurança. Essa integração está alinhada com a ideia de cooperação entre instituições e cooperação de esforços, princípios destacados na política nacional de segurança.

11.1.5. Foco na Comunidade: Estratégias das ações orientadas pela inteligência frequentemente buscam envolver a comunidade no processo de segurança. Esse engajamento com a população está em linha com a abordagem participativa preconizada pela política nacional de segurança pública e defesa social.

11.1.6. Adaptação Dinâmica: O ambiente de segurança está em constante mudança, e as operações de inteligência se destacam por sua capacidade de adaptação dinâmica às novas ameaças. Essa flexibilidade está conforme a necessidade de políticas de segurança pública que sejam capazes de se ajustar às mudanças no cenário criminal.

11.1.7. Transparência e Responsabilidade: A utilização da inteligência pode ser acompanhada por medidas de transparência, garantindo que a população compreenda e confie nas práticas de segurança. Essa transparência contribui para a responsabilização das instituições policiais, um aspecto importante da política nacional de segurança pública.

11.2. Em resumo, as atividades de inteligência no Brasil estão alinhadas com a política nacional de segurança pública e defesa social ao adotar abordagens modernas, eficientes e baseadas em evidências para enfrentar os desafios de segurança, buscando sempre a integração, prevenção e participação da comunidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contrainteligência exerce um papel crucial na proteção das informações e ativos organizacionais contra ameaças cada vez mais sofisticadas. A aquisição de equipamentos em contrainteligência justifica-se pelos seguintes pontos:

- a) Prevenção/preservação de segurança de informação eficaz: os equipamentos em contrainteligência ajudam a identificar e mitigar possíveis pontos de falta na segurança da informação, acolhem o risco de fuga de dados sensíveis para concorrentes, adversários ou agentes hostis.
- b) Proteção contra ameaças internas: colaboradores descontentes e insatisfeitos podem representar um perigo significativo para uma organização. O investimento em contrainteligência permitirá detectar sinais de comportamento suspeito, fornecendo ferramentas para mitigar essas ameaças internas.
- c) Antecipação de ataques: a contrainteligência abrange não somente ameaças físicas, mas também digitais. Os equipamentos fornecem um entendimento e solução dos métodos de ataque mais comuns, ajudando-os a identificar sinais de comprometimento e implementar medidas de proteção eficazes.

12.2. Com a aquisição pretendida, será possível reduzir o tempo de atendimento das demandas das unidades administrativas da SENAPPEN para a inspeção/varredura de ambientes prisionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os servidores precisarão ser capacitados na nova solução, cabendo à DIPEN selecionar o público-alvo do treinamento e providenciar o agendamento de data para estarem presentes.

13.2. A Contratada estará incumbida de realizar o treinamento, conforme disposto neste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais do equipamento pretendido estão associados: ao processo produtivo, como à geração de efluentes; à destinação dos equipamentos após sua vida útil; e à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.1.1. Quanto aos riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.1.2. Quanto ao impacto da destinação dos equipamentos após sua vida útil, este é reduzido, haja vista que a licitação pretendida contempla a aquisição de somente dois kits de longa durabilidade (permanente) e pequenas dimensões.

14.1.3. Ainda que verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação desses bens, caso sejam classificados como irrecuperáveis, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

14.1.4. Em consulta ao site do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), extrai-se existir Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico, contudo, o Decreto nº 10.240, de 2020, que estabeleceu sistema de logística reversa para produtos eletrônicos de uso doméstico, não se aplica a produtos eletrônicos de uso governamental (art. 1º c/c art. 3º, inciso XVIII).

14.1.5. No que tange à logística reversa para as embalagens, foi formalizado o Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, o que deverá ser observado.

14.2. Em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2; 14.4.

14.2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2.3. A contratada deverá participar das ações previstas no plano municipal ou distrital de gestão integrada de resíduos sólidos, caso tenha firmado acordo ou termo de compromisso com o Município ou com o distrito para tanto.

14.2.4. Caso solicitado pela Contratante, a contratada efetuará o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos ou embalagens por ela fornecidos.

15. Modalidade da contratação

15.1. Conforme demonstrado no tópico 5 deste ETP - Levantamento de Mercado, não se vislumbra a possibilidade de disputa para o presente objeto.

15.2. Para atendimento dos requisitos especificados, identificou-se somente o seguinte equipamento:

15.2.1. KIT PARA VARREDURA contendo: - MESA: Analisador de espectro portátil de RF de até 12GHz; - ANDRE: Detector de campo próximo de RF de até 12GHz; - ORION 2.4HX; - CMA: Amplificador de áudio; - FLIR C3-X: Câmera termográfica compacta; - 1 case para acomodar todos os equipamentos. Fabricante: REI, modelo: TTK.

15.3. Trata-se de equipamento fornecido com exclusividade pela empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, reforçando que não foi possível identificar outro equipamento com características semelhantes.

15.4. Constatou-se, ainda, que outros órgãos contratam a solução por meio de inexigibilidade de licitação, coadunando com a inviabilidade de disputa também identificada por esta equipe de planejamento da contratação.

15.5. Nesses termos, comprehende-se que a pretensa contratação deverá ser efetivada por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inc. I, c/c art. 82, da Lei 14.133, § 6º de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - **aquisição** de materiais, **de equipamentos** ou de gêneros ou contratação de serviços que **só possam ser fornecidos por** produtor, empresa ou **representante comercial exclusivo**;

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a **Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade**, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º **O sistema de registro de preços poderá**, na forma de regulamento, **ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade** e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

15.6. Destaca-se que a empresa apresentou carta de exclusividade emitida pela fabricante da solução, REI - Research Electronics International, LLC, em que declara que a BERKANA é a única empresa autorizada a comercializar e prestar suporte aos seus produtos no Brasil, bem como declaração expedida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIOSP) em que indica ser a única fornecedora para o produto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Esta equipe de planejamento atesta a viabilidade da presente contratação, pois se trata de equipamento já comercializado junto a demais órgãos públicos, pelos quais as funcionalidades e resultados são testados e validados.

16.2. O preço de referência colhido no presente ETP também permite atestar sua compatibilidade com o praticado no mercado, sem prejuízo à realização de pesquisa de preços oficial a ser submetida novamente à análise da equipe de planejamento da contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LENISE DA SILVA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 16:22:35.

NAPOLEAO GOMES DA SILVA FILHO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 16:28:18.